

A reformulação da etapa do ensino médio a partir da Lei 13.415 de 2017 e o avanço das práticas neoliberais na educação brasileira

Patrick Dutra¹

João Henrique Zanelatto¹

Resumo: O presente artigo intenta analisar a reformulação da etapa do ensino médio a partir da Lei 13.415 de 2017 e o avanço das práticas neoliberais na educação brasileira. Destaca-se a necessidade de interpretar estas reformulações em seu contexto histórico, político e social, constituindo análise do avanço neoliberal na educação brasileira. Esta pesquisa, de caráter bibliográfico e documental, buscou compreender a Medida Provisória nº 746/2016, a Lei 13.415 de 2017 e a Base Nacional Comum Curricular, como resultantes de uma construção histórica marcada por conflitos sociais, rupturas e ambiguidades, tendo por base o conceito de Cultura Política, para constituir a base das análises. A reformulação do ensino médio ganha contornos autoritários e impositivos no governo de Michel Temer, após o golpe político parlamentar que destituiu Dilma Rousseff do poder, caracterizando o avanço de práticas neoliberais na realidade educacional brasileira.

Palavras-chave: Novo Ensino Médio; Reformulação do Ensino Médio; Cultura Política; Práticas neoliberais.

The reformulation of the high school stage from Law 13,415 of 2017 and the advancement of neoliberal practices in Brazilian education

Abstract: This article attempts to analyze the reformulation of the high school stage from Law 13,415 of 2017 and the advancement of neoliberal practices in Brazilian education. It highlights the need to interpret these reformulations in their historical, political and social context, constituting an analysis of the neoliberal advance in Brazilian education. This bibliographical and documentary research sought to understand Provisional Measure nº 746/2016, Law 13,415 of 2017 and the National Common Curricular Base, as resulting from a historical construction marked by social conflicts, ruptures and ambiguities, based on the concept of Political Culture, to form the basis of the analyses. The reformulation of secondary education gained authoritarian and imposing contours in the government of Michel Temer, after the parliamentary political coup that removed Dilma Rousseff from power, characterizing the advance of neoliberal practices in the Brazilian educational reality.

Keywords: New High School; Reformulation of Secondary Education; Political Culture; neoliberal practices.

¹ Graduado em História pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Extremo Sul Catarinense (PPGE / UNESC). Cadernos do Tempo Presente, São Cristóvão-SE, v. 14, n. 01, p. 53-65, jan./jul. 2023]

<http://www.seer.ufs.br/index.php/tempo>

A REFORMULAÇÃO DA ETAPA DO ENSINO MÉDIO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017 E O AVANÇO DAS PRÁTICAS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PATRICK DUTRA E JOÃO HENRIQUE ZANELATTO

Artigo recebido em 28/02/2023 e aprovado em 11/04/2023.

Introdução

Este artigo intenta analisar a reformulação da etapa do ensino médio a partir da Lei 13.415 de 2017 e o avanço das práticas neoliberais na educação brasileira, que desencadeou a necessidade de reformulação das redes de ensino brasileiras. Para tanto, entende-se ser fundamental compreender a relação entre educação e trabalho, já que, nesta etapa da vida escolar, a maior parte dos estudantes passa a encarar os dilemas impostos pelo mercado de trabalho. Segundo o boletim mais recente da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), de 2019, mais de 20% dos jovens de 14 a 29 anos do país, não completaram o ensino médio. Segundo o PNAD^{II} “Quando perguntados sobre o principal motivo de terem abandonado ou nunca frequentado escola, esses jovens apontaram a necessidade de trabalhar como fator prioritário”. É importante destacar que o Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense de 2020, seguindo as proposições da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), mascarou a realidade social da educação brasileira, ao destacar que os principais motivos que levaram ao abandono escolar estavam ligados ao desinteresse dos estudantes.

O conjunto de legislações constituídos pela Medida Provisória nº 746/2016, a Lei 13.415 de 2017 e a Base Nacional Comum Curricular, impuseram a necessidade de adaptação da rede de educação brasileira, alinhadas aos interesses e proposições de organismo multilaterais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Banco Mundial, mediatizados por grupos empresariais como o Todos Pela Educação (TPE) e seus subgrupos, como o Instituto Ayrton Senna (AIS). É importante interpretar os documentos dentro do seu contexto histórico, movimento que é possível a partir da análise da sua elaboração dentro de determinados períodos, por grupos de poder. Neste sentido, compreende-se que o

[...] documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro, voluntária ou involuntariamente, determinada imagem de si próprias [...] o monumento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa.^{III}

O contexto que caracteriza estas transformações traduz a intensidade que marca a contemporaneidade, onde a sociedade é permeada pelo avanço de práticas neoliberais, na qual Bauman escreve que a mudança é a única coisa permanente e a incerteza, a única certeza^{IV}. De acordo com os escritos de Laval e Dardot^V, a sociedade capitalista vem passando por mudanças visando a liberdade comercial e o livre desenvolvimento da iniciativa privada, estabelecida a partir da atuação do Estado, que busca garantir a

A REFORMULAÇÃO DA ETAPA DO ENSINO MÉDIO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017 E O AVANÇO DAS PRÁTICAS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PATRICK DUTRA E JOÃO HENRIQUE ZANELATTO

concorrência como princípio da existência.

A agenda do neoliberalismo é guiada pela necessidade de uma adaptação permanente dos homens e das instituições a uma ordem econômica intrinsecamente variável, baseada numa concorrência generalizada e sem trégua. [...] A revolução permanente dos métodos e das estruturas de produção deve corresponder igualmente a adaptação permanente dos modos de vida e das mentalidades.^{vi}

A instituição escolar surge como um dos pilares de um projeto que objetiva a formação e a transformação dos sujeitos para se adaptarem às possibilidades (ou impossibilidades) econômicas. Trata-se de um modelo que visa adaptar as pessoas à especialização econômica do trabalho existente dentro do sistema capitalista em que vivem.

O que torna necessária essa grande política de educação praticada em benefício das massas, e não mais apenas de uma pequena elite cultivada, é que os homens terão de mudar de cargo e empresa, adaptar-se às novas técnicas, enfrentar a concorrência generalizada.^{vii}

Esta concepção de educação passou a ganhar força frente à reestruturação produtiva do capital, que introduziu, nos processos produtivos do trabalho e da educação, os elementos da gestão “flexível”, sobrepondo à educação um viés utilitarista, com fim último justificado no crescimento econômico^{viii}. Para compreender as fontes históricas, portanto, em seu contexto, mobilizamos o conceito de “capital humano”, descrito como “[...] uma forma de reprodução ideológica que concebe a pedagogia a partir da economia utilitarista e neoliberal”^{ix}. A educação, aqui, é compreendida como um investimento e o retorno será proveniente da formação de um estudante com capacidades de se adaptar às demandas do mercado de trabalho e continuar se atualizando, investindo em si visando se tornar um sujeito empregável.

Assim, se fez necessário uma análise das mudanças da estrutura educacional brasileira, principalmente a partir da reestruturação do ensino médio de 2018, que marcou o avanço das práticas neoliberais no campo educacional brasileiro. Essas mudanças iniciaram com a Medida Provisória nº 746/2016, que posteriormente se transformaram na Lei nº 13.415/2017, resultando na versão final da BNCC, que tem por princípio servir de base para a formulação de currículos com o objetivo de garantir aos estudantes brasileiros da educação básica o direito de aprender um conjunto fundamental de conhecimentos e habilidades comuns, “corrigindo” o suposto número “excessivo” de disciplinas do ensino médio, que não se mostravam adequadas ao mundo do trabalho, conforme recomendações do Banco Mundial e do Fundo das Nações Unidas para Infância^x.

A hipótese inicial pensada neste trabalho, a partir dos referenciais articulados e dos próprios documentos que caracterizam a reformulação da educação básica brasileira (Medida Provisória nº 746/2016, a Lei 13.415 de 2017 e a Base Nacional Comum

A REFORMULAÇÃO DA ETAPA DO ENSINO MÉDIO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017 E O AVANÇO DAS PRÁTICAS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PATRICK DUTRA E JOÃO HENRIQUE ZANELATTO

Curricular), apontou para uma formação baseada no empreendedorismo, que buscou preparar os estudantes, a partir de uma qualificação inicial baseada em “habilidades” e “competências”, para competirem em um mercado de trabalho marcado pela informalidade e pela precarização das relações trabalhistas.

Portanto, este trabalho se propõe à compreensão dos impactos do avanço das práticas neoliberais na educação brasileira, a partir da reformulação da etapa do ensino médio desencadeada pela Lei 13.415 de 2017 e pela Base Nacional Comum Curricular. Para realizar esta pesquisa, foi realizada uma análise bibliográfica e documental acerca das transformações na educação brasileira a partir da promulgação da Lei 13.415 de 2017 e da BNCC^{xi}, tendo por base o contexto político e social destas transformações a partir do conceito de cultura política brasileira^{xii}. Destacou-se a necessidade de compreender as fontes a partir de uma leitura histórica, que compreende as políticas educacionais, a partir de seus currículos e demais formulações como formulações resultantes de uma construção temporal e espacial, marcada por conflitos sociais, rupturas e ambiguidades^{xiii}.

A reformulação da etapa do ensino médio a partir da Lei 13.415 de 2017 e o avanço das práticas neoliberais na educação brasileira.

O ensino médio brasileiro se constituiu historicamente enquanto etapa educacional frágil, marcada pela desigualdade de acesso caracterizado pela distinção de raça/cor/etnia, com reflexos de distinção social ^{xiv}. Os problemas relacionados a esta etapa traduziram os desafios sobre seu real objetivo, que oscilou “[...] em suas finalidades entre uma formação geral e/ou uma formação técnico-profissional [...] [sem] ter merecido, por muito tempo, a atenção devida por parte de estudiosos da área”^{xv}. O princípio de definição deste campo educacional, conforme analisa Leal^{xvi} foi transpassado pela influência econômica dos modelos de desenvolvimento nacionais adotados ao longo dos diferentes governos, caracterizando a falta de um projeto político contínuo. Essa etapa pode ser analisada a partir da quantidade de iniciativas dos poderes públicos desencontradas entre si, possibilitando sua compreensão enquanto campo de disputas.

Três normas com diretrizes curriculares distintas, quando não antagônicas, em suas bases teóricas e epistemológicas; dois decretos; três programas que incidem diretamente sobre as escolas e suas práticas; três ações do Legislativo federal de largo impacto. Em pouco mais de 20 anos. Esse conjunto de atos permite caracterizar o ensino médio como um campo de disputas.^{xvii}

O início desta conjuntura data da década de 1980, momento em que o país passou por crises em diferentes níveis, levando a formação de movimentos sociais que reivindicavam a ampliação de direitos civis, políticos e sociais, concretizada na formulação da constituição de 1988. Esses direitos foram considerados como dever do Estado, mas surgiram de um ambiente adverso, onde “Tal circunstância – que foi própria ao caso brasileiro – teria produzido a formalização de direitos sem que paralelamente se

A REFORMULAÇÃO DA ETAPA DO ENSINO MÉDIO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017 E O AVANÇO DAS PRÁTICAS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PATRICK DUTRA E JOÃO HENRIQUE ZANELATTO

desse a expansão do Estado, capaz de viabilizá-los^{xxviii}. Neste sentido, os direitos conquistados pelas lutas sociais e garantidos constitucionalmente passaram por um processo de desmonte que acompanhou a opção por uma política econômica neoliberal. Assim,

A década de 1980 foi marcada pelo processo de mudança do modelo de acumulação para uma lógica centrada no capital financeiro. Iniciou-se o período de enfraquecimento da industrialização, e a ideologia desenvolvimentista foi substituída pela ideologia da globalização e do alinhamento do Brasil ao capitalismo internacional [...] o princípio neoliberal de que o Estado estaria em uma profunda crise fiscal e precisava cortar gastos ganha força. [...] Aparece aí a ideia de formar para a empregabilidade, o que significa que o indivíduo deve se qualificar para tornar-se empregável. Mas isso é uma responsabilidade individual.^{xix}

A política internacional brasileira, pautada em princípios neoliberais, ganhou força com o governo de Fernando Henrique Cardoso, em um momento de polarização global no qual objetivou a modernização, flexibilização e dinamização econômica para aparelhar o país a situar-se no movimento acelerado de globalização. Essa opção aproximou o país dos chamados “organismos multilaterais, o que inclui a ONU [...] e [...] no período dos anos 1990 e 2000 a diplomacia lida intensamente com a questão comercial, no âmbito do GATT e de sua transformação em Organização Mundial do Comércio^{xx}. As aproximações a estes organismos continuaram nos governos posteriores^{xxi}, com notória visibilidade no governo Temer, influenciando pautas educacionais brasileiras, principalmente na reformulação do Ensino Médio iniciada com a Medida Provisória nº 746, de 2016

A chegada de Michel Temer ao poder, em agosto de 2016, aconteceu após o impeachment de Dilma Rousseff por via de um golpe jurídico-parlamentar^{xxii}, desencadeando uma ruptura da ordem democrática que possibilita a reflexão sobre a história do tempo presente na realidade brasileira^{xxiii}, proporcionando um olhar sobre as reformulações na educação nacional^{xxiv}. Comum à conjuntura dos governos petistas, para lidar com as tradições arraigadas na cultura política^{xxv} brasileira, acabou por se adaptar às “velhas tradições^{xxvi}”.

[...] O PT e Lula se adaptaram à cultura política brasileira, depois de alguns anos tentando mudar as coisas por meio de embate frontal contra o sistema político. Perceberam a fraca disposição da maioria da população em apoiar soluções radicais e também as possibilidades de utilizar o personalismo em favor do projeto de esquerda. [...] O pior aspecto desse arranjo, e origem da crise que engoliu o governo petista, foi a falta de uma estratégia do PT para mudar o sistema político. Se pretendia manter-se fiel à ideia de mudanças, o projeto petista não poderia ter se acomodado inteiramente ao sistema político, à velha cultura política.^{xxvii}

Sem constituir uma alternativa às características enraizadas no sistema político brasileiro, o PT, já no governo de Dilma Rousseff, veria sua base política se deteriorar,

A REFORMULAÇÃO DA ETAPA DO ENSINO MÉDIO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017 E O AVANÇO DAS PRÁTICAS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PATRICK DUTRA E JOÃO HENRIQUE ZANELATTO

culminando no processo de impeachment de 2016^{xxviii}. Foi dentro deste contexto que o governo de Michel Temer assumiu o poder e impôs a “anti-reforma” do ensino médio pela Medida Provisória nº 746/2016, posterior Lei nº 13.415/2017. O país atravessava uma crise econômica nacional e para manter um mínimo controle sobre a pobreza, preocupante aos organismos multilaterais, frente às possibilidades de instabilidades sociais, as orientações foram para o desenvolvimento de “[...] políticas que ampliem as oportunidades econômicas, aprimorem o capital humano e a resiliência e reconheçam os ativos dos pobres”^{xxix}.

A ideia de capital humano apareceu dentro da reforma do ensino médio como um dos pilares, atrelado à concepção de que a educação proporciona crescimento econômico e deveria se dar dentro das necessidades imediatas do mercado, justificada pela “condição de empregabilidade”, onde as juventudes, sem oportunidade de empregos formais, se adaptem aos empregos flexibilizados (desregulamentados), ou gerem suas próprias condições de empregabilidade, empreendendo^{xxx}. O discurso dominante pautado pelo neoliberalismo defende que a própria força de trabalho deve ser entendida como um capital, passível de investimento para se mostrar competitiva e empregável, preconizando a construção de uma subjetividade empreendedora. Entretanto

[...] a realidade concreta demonstra que a difusão da necessidade de investir em capital humano como motor de desenvolvimento econômico e social é uma ideologia, parcial e artificiosa. Os cortes no orçamento da educação e os repasses de recursos públicos para setores privados ofertarem cursos aligeirados e de baixo valor tecnológico agregado vão de encontro à ideologia do capital humano.^{xxxi}

Essa concepção de educação apresentou uma formação esvaziada de sentido, baseada na formação rápida, de acordo com os interesses do mercado^{xxxii}. A iniciativa privada apareceu como a mais “apta” a assessorar e gerenciar esta educação, e o Estado assumiu uma função de subsidiar seus planos. Como essa formação aconteceu voltada a um mercado de trabalho precarizado, tornou-se necessário uma formação flexível pautada em competências socioemocionais, visando preparar os estudantes aos desafios que o mercado colocou a eles. Essas experiências

[...] supõe o desenvolvimento de competências que possibilitem aos estudantes inserir-se de forma ativa, crítica, criativa e responsável em um mundo do trabalho cada vez mais complexo e imprevisível, criando possibilidades para viabilizar seu projeto de vida e continuar aprendendo, de modo a ser capazes de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores.^{xxxiii}

A MP nº 746/2016, posterior Lei nº 13.415/2017, baseou como um dos argumentos sobre a necessidade de reformulação do ensino médio os resultados das avaliações externas de larga escala, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA)^{xxxiv}, nas

A REFORMULAÇÃO DA ETAPA DO ENSINO MÉDIO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017 E O AVANÇO DAS PRÁTICAS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PATRICK DUTRA E JOÃO HENRIQUE ZANELATTO

quais o Brasil apresentou resultados ruins. Os resultados funcionam como uma vitrine para expor internacionalmente a qualidade do capital humano dos países, servindo como um dos indicativos para a entrada de capitais. A partir dos resultados, a OCDE destaca entre seus membros as chamadas “melhores práticas”, políticas públicas que deram certo em alguns países, posteriormente generalizadas como norma para os membros e parceiros. Neste sentido, é possível destacar que “No ciclo da globalização neoliberal, a política econômica está focada nas vantagens comparativas dos países como forma de potencializar a competitividade na nova divisão internacional do trabalho”^{xxxv}.

Os resultados nas avaliações do PISA colocaram o Brasil em posições inferiores ao esperado. Entretanto, se os dados da rede de educação federal fossem considerados isoladamente, o Brasil teria despontado na frente de países desenvolvidos. Em nenhum momento da reformulação do ensino médio estes fatos foram levados em consideração, uma vez que

[...] por trás do discurso neoliberal de escolha individual, liberdade, flexibilidade, criatividade, heterogeneidade e pluralidade – palavras que afloram a todo o momento no texto da BNCC –, surge a preocupação em torno de um alinhamento com as políticas internacionais de avaliação do desempenho estudantil, pautadas via de regra nos componentes curriculares de português e matemática, e a possibilidade de uma reestruturação da escola que não demande investimento financeiro público.^{xxxvi}

Essa reconfiguração aconteceu a partir da Medida Provisória nº 746, de 2016, criada no início do governo de Michel Temer (PMDB), de maneira anti-democrática, pois ignorou todo o debate com diferentes setores da sociedade que vinham se estabelecendo desde a Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE). A Medida Provisória nº 746, de 2016 afirma no corpo de seu texto que havia

[...] um descompasso entre a legislação para o ensino médio e os jovens formados nesse nível de ensino. Isso porque o currículo do ensino médio seria extenso, superficial e fragmentado, contando com 13 disciplinas, o que dificultaria a diversificação por parte dos sistemas de ensino. Além disso, afirma a EM, os resultados do ensino médio no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) são ruins [...] argumenta ainda que a matéria é relevante tendo em vista a necessidade de corrigir o número excessivo de disciplinas do ensino médio, não adequadas ao mundo do trabalho [...] A proposta em tela, de aprofundamento nas áreas do conhecimento, estaria alinhada com as recomendações do Banco Mundial e do Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF).^{xxxvii}

O texto apresentou como justificativa da reforma uma grade com um número excessivo de disciplinas a serem reduzidas, possibilitando a inserção do ensino técnico e a construção do projeto de vida, caracterizando o avanço de práticas neoliberais na educação básica.

É nessa seara que a reestruturação do currículo do Ensino Médio é posta como

A REFORMULAÇÃO DA ETAPA DO ENSINO MÉDIO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017 E O AVANÇO DAS PRÁTICAS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PATRICK DUTRA E JOÃO HENRIQUE ZANELATTO

urgente: melhorar o desempenho no IDEB e no PISA, flexibilizando o currículo de forma a facilitar as escolhas das disciplinas que os jovens das classes populares teriam menor dificuldade e, com isso, provavelmente, melhor desempenho nas avaliações em larga escala; desenvolver habilidades e competências que facilitem o ingresso no mercado de trabalho, formal ou informal, ou que proporcionem ocupações que venham a gerar renda — nesse caso, por meio do ensino de empreendedorismo.^{xxxviii}

É fundamental destacar a interferência de grupos empresariais que influenciaram no processo que culminou na Lei nº 13.415/2017, uma vez que “[...] essas políticas públicas se constituíram tendo por base o debate estabelecido por organizações sociais como o IAS, Movimento pela Base Nacional Comum, Movimento TPE, Fundação Lemann e Itaú Social, todas pautadas pelas orientações educacionais ditadas pela OCDE”^{xxxix}.

[...] o que inicialmente se apresenta como uma parceria entre os entes federais e privados indica, na verdade, a real intervenção destes últimos (organizações sociais e organismos multilaterais) naquilo que cabe ao Estado enquanto direitos garantidos constitucionalmente – nesse caso em particular, o acesso a uma educação socialmente referenciada.^{xl}

Essa organização adentrou as pautas da educação a partir da formulação, em 2017, da Base Nacional Comum Curricular, que teve sua versão para o ensino médio homologada em 2018, como norteador da Educação Básica brasileira.

[...] a BNCC para a educação básica [...] incorpora em seu conteúdo as competências socioemocionais como parte das competências essenciais a serem desenvolvidas pelos estudantes. Nesse sentido, vimos o crescente incremento de um rol de competências que se articulam a partir de uma lógica de educação que, em última instância, serviria exclusivamente como meio para o desenvolvimento do mercado de trabalho, condição constatada nos diversos documentos produzidos pela OCDE e pelo IAS.^{xli}

A BNCC constituiu a necessidade de adaptação das redes de ensino e da formação de professores alinhada aos seus princípios. De acordo com as pesquisas de Fontanella, “O conjunto de documentos formados pela Lei nº 13.415/2017 [...] e pela BNCC deu origem ao novo marco legal da última etapa da Educação Básica, o que remeteu à revisão dos currículos e das propostas pedagógicas das escolas brasileiras.”^{xlii}. Neste projeto de educação, a escola objetivou a formação de estudantes a partir da mobilização de “competências” e “habilidades” para competirem em um mercado de trabalho marcado pela informalidade e a precarização das relações trabalhistas. É fundamental relacionar a formação dos estudantes com a dimensão do trabalho, mas de forma articulada entre conhecimentos globais e práticos, proporcionando a compreensão de suas práticas profissionais.

Conclusão

A REFORMULAÇÃO DA ETAPA DO ENSINO MÉDIO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017 E O AVANÇO DAS PRÁTICAS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PATRICK DUTRA E JOÃO HENRIQUE ZANELATTO

Esse artigo evidenciou as principais mudanças desencadeadas pela formulação da etapa do ensino médio a partir da Lei 13.415 de 2017 e o avanço das práticas neoliberais na educação brasileira, levando à reformulação das redes de ensino brasileira. Essa reestruturação da educação brasileira se mostrou alinhada a demandas de grupos empresariais, reunidos em organizações sociais como o TPE, que objetivaram a interferência na formulação de políticas públicas voltadas a educação, a partir de orientações estabelecidas pelos organismos externos, como a OCDE e a UNESCO, aos quais os governos brasileiros buscaram se aproximar, em maior medida no governo pós-impeachment de Michel Temer.

Neste sentido foi possível constatar o avanço de práticas neoliberais na educação brasileira, caracterizadas pela flexibilização curricular e pela pedagogia das competências, que preconizou uma subjetividade empreendedora a partir de um ensino voltado ao saber-fazer e o aprender a aprender. Buscando formar os indivíduos para se adaptarem às formas de trabalho flexíveis requeridas por um mercado de trabalho desregulamentado, a força de trabalho passou a ser entendida como um capital a ser gerido pelos sujeitos que deveriam empreender, após sua formação inicial, gerando suas próprias condições de empregabilidade e competitividade, arcando com os custos e se responsabilizando pelo seu sucesso ou fracasso. Neste sentido, as habilidades socioemocionais ganham espaço para a formação de sujeitos resilientes.

Essas mudanças nas estruturas educacionais preconizaram uma reestruturação que não demandou investimentos financeiros públicos, materializada em um corpus documental que impôs a necessidade de adaptação das redes de ensino e da formação de professores alinhada aos princípios da Base Nacional Comum Curricular, levando a revisão dos currículos e das propostas pedagógicas brasileiras, propondo um conceito de educação que tem o trabalho como princípio educativo, mas adaptada aos princípios de uma formação neoliberal defendendo a adaptação dos sujeitos aos princípios mercadológicos, às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho, em condições de competitividade. Neste sentido, a instituição escolar assumiu o papel de adaptação dos estudantes a um contexto de capitalismo neoliberal em crise.

Notas:

^I Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Pós-doutor pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor do quadro permanente na Universidade do Extremo Sul Catarinense e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico - PPGDS junto a linha de pesquisa Trabalho e Organizações.

^{II} PROGRAMA NACIONAL de AMOSTRA DE DOMICÍLIOS, 2019, p. 11.

^{III} LE GOFF, 1990, p. 549.

^{IV} BAUMAN, 2001.

^V DARDOT; LAVAL, 2016.

^{VI} DARDOT; LAVAL, 2016, p. 90.

^{VII} DARDOT; LAVAL, 2016, p. 92

A REFORMULAÇÃO DA ETAPA DO ENSINO MÉDIO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017 E O AVANÇO DAS PRÁTICAS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PATRICK DUTRA E JOÃO HENRIQUE ZANELATTO

^{VIII} LAVAL, 2019.

^{IX} ANTUNES; PINTO, 2017, p. 101.

^X FONTANELLA, 2022.

^{XI} BASE NACIONAL COMU CURRICULAR, 2018.

^{XII} MOTTA, 2018.

^{XIII} GOODSON, 1995.

^{XIV} Conforme aponta o PNAD/IBGE (2019), entre as pessoas autodeclaradas brancas, a frequência na etapa do ensino médio era de 79,6%, entre homens e mulheres, entre autodeclarados pretos ou pardos era de 66,7%. O PNAD/IBGE (2019) destaca que o principal motivo da infrequência escolar na faixa etária dos 14 a 29 anos é apontado, majoritariamente, pela necessidade de trabalhar (50%). Entre as mulheres, o principal motivo aparece como o desinteresse (24,1%), seguido pela necessidade de trabalhar e por motivo de gravidez (23,8%). Por mais que a frequência escolar nestes anos tenha apresentado uma taxa de crescimento em média de 3% desde o último PNAD/IBGE, de 2016, ainda são visíveis problemas como infrequência, a partir de desigualdades em múltiplos mostradores, pois segundo Silva (2019) Os dados da PNAD 2016 apontam que, 75% dos jovens da parcela mais rica da população estavam matriculados, enquanto somente 44,2% do quartil mais pobre encontrava-se nesta etapa. Em relação à distinção de raça/cor/etnia, em 2016, a taxa líquida de matrícula entre brancos era de 70,7%, entre pardos era de 55,3% e entre pretos era de 55,8%.

^{XV} SILVA, 2021, p. 5.

^{XVI} LEAL, 2011.

^{XVII} SILVA, 2021, p. 8.

^{XVIII} VISCARDI; PERLATTO, 2018, p. 458.

^{XIX} LEAL, 2011, p. 7.

^{XX} MARTINS, 2018, p. 410.

^{XXI} Segundo Martins (2018, p.408) a política externa do governo Lula foi [...] uma fase de intensa retórica assertiva da soberania e dos interesses nacionais, com ênfase em alianças no Sul político, geográfico e econômico. [...] uma visão de mundo que busca emancipar-se da prevalência tradicional do “Norte” (Estados Unidos, Europa) no desenho político internacional”. O princípio desta diplomacia estaria na figura do Brasil enquanto potência emergente à frente dos interesses dos países subdesenvolvidos, se colocando enquanto representante dos interesses e mediador das negociações com as grandes potências globais, além de sua política baseada no multilateralismo.

^{XXII} Segundo Carvalho (2022) o impedimento de Dilma foi baseado em uma argumentação extensiva dos fatos, com relação ao que é vedado pela lei penal. Com o intuito de tirá-la da presidência, a todo custo, fabricaram um crime para derrubar Dilma Rousseff do poder e passar o bastão, sob o manto de uma pseudo legalidade, ao Vice Presidente, configurando-se como um golpe jurídico-parlamentar, uma vez que golpes são mudanças bruscas no controle, na estruturação, no funcionamento ou na dinâmica do campo político e social ou no arranjo relativo de poder entre classes, frações, grupos, corporações, instituições ou indivíduos, advindos de causas comissivas. Via de regra, são gestados e desferidos no Estado ou a partir dele. Sua expressão mais típica é o golpe de Estado.

^{XXIII} No caso brasileiro, instaurou-se uma crise política depois do golpe institucional de 2016, orquestrado pelo Congresso Nacional e pelo Poder Judiciário, que depôs a presidente Dilma Rousseff. [...] o impacto de períodos de crise e rupturas são os que mais estimulam os historiadores do tempo presente, e, desta maneira, podemos dizer que se abriu um novo capítulo para pensarmos a história do Brasil República, uma vez que o golpe de 2016 aparece também como o desfecho de um processo, marcado por tensões e lutas políticas, que começou em 1985, com o processo de redemocratização do país depois dos duros anos da ditadura militar. (MULLER; LEGELSKI, 2018, p.22-23).

^{XXIV} MULLER; LEGELSKI, 2018, p.22-23.

^{XXV} Segundo Motta (2009, p.21) o conceito de Cultura Política pode ser definido como “[...] conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas partilhado por determinado grupo humano, que expressa uma identidade coletiva e fornece leituras comuns do passado, assim como fornece inspiração para projetos políticos direcionados ao futuro”. Estas ações podem ser determinadas por crenças, mitos ou pela “força da tradição”.

A REFORMULAÇÃO DA ETAPA DO ENSINO MÉDIO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017 E O AVANÇO DAS PRÁTICAS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PATRICK DUTRA E JOÃO HENRIQUE ZANELATTO

^{xxvi} MULLER; LEGELSKI, 2018, p. 22-23

^{xxvii} MOTTA, 2018, p. 434.

^{xxviii} Mota e Frigo (2018) escrevem que o processo de impeachment de 2016 aconteceu, dentre outros motivo, pela falta de interferência política na Operação Lava-Jato por parte do governo federal (que era pauta fundamental de grupos políticos envolvidos em esquemas ilícitos), o crescimento da opinião de direita e o crescimento dos problemas econômicos gerados pela crise mundial de 2008.

^{xxix} BIRD, 2016, [s.p.].

^{xxx} MOTTA; FRIGO, 2017.

^{xxxi} MOTTA; FRIGO, 2017, p. 361.

^{xxxii} LEAL, 2008.

^{xxxiii} BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, 2018, p. 465.

^{xxxiv} Segundo site do Governo Federal, O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), tradução de *Programme for International Student Assessment*, é um estudo comparativo internacional realizado a cada três anos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que informações sobre o desempenho dos estudantes na faixa etária dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países, incluindo dados sobre seus *backgrounds* e suas atitudes em relação à aprendizagem, e também aos principais fatores que moldam sua aprendizagem, dentro e fora da escola. Seus resultados permitem que cada país avalie os conhecimentos e as habilidades de seus estudantes em comparação com os de outros países, aprenda com as políticas e práticas aplicadas em outros lugares e formule suas políticas e programas educacionais visando à melhora da qualidade e da equidade dos resultados de aprendizagem. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/pisa>, acesso em: 10 de out. de 2022. Neste sentido, trata-se de uma avaliação padronizada, que ignora diversas dimensões do processo de formação dos estudantes, como as condições estruturais, sociais e operacionais da educação dos países, além de preconizar a aplicação de políticas elaboradas no norte global para os países do sul global.

^{xxxv} MOTTA; FRIGO, 2017, p. 358.

^{xxxvi} CECHINEL; MULLER, 2022, p. 132.

^{xxxvii} FONTANELLA, 2022.

^{xxxviii} MOTTA; FRIGO, 2017, p. 365.

^{xxxix} CECHINEL; MULLER, 2022, p. 133.

^{xl} CECHINEL; MULLER, 2022, p. 119.

^{xli} CECHINEL; MULLER, 2022, p. 117.

^{xlii} FONTANELLA, 2022, p. 59.

Referências bibliográficas:

ANTUNES, Ricardo. PINTO, Geraldo Augusto. A fábrica da educação: Da especialização taylorista à flexibilização toyotista. São Paulo, Cortez. 2017. 117 p.

ARAÚJO, Rejane; SILVA, Fabricio Pereira. (Rio de Janeiro). Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. AMIN, Esperidião. [S.D.]. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/amin-esperidiao>. Acesso em: 20 set. 2022.

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD). Retomando o caminho para a inclusão, o crescimento e a sustentabilidade. Brasil – diagnóstico sistemático de país. Sumário executivo. Brasília: Grupo Banco Mundial/Unidade Gerencial do Brasil, 2016.

A REFORMULAÇÃO DA ETAPA DO ENSINO MÉDIO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017 E O AVANÇO DAS PRÁTICAS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PATRICK DUTRA E JOÃO HENRIQUE ZANELATTO

-
- BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Brasília. Ministério da Educação, 2018.
- BRASIL. Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. [S.L.]: Centro de Documentação e Disseminação de Informações, Gráfica Digital, 2019. 16 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad%02continua.html?edicao=28203&t=resultados>. Acesso em: 05 jun. 2022.
- BURKE, Peter. História e teoria social. São Paulo: UNESP, 2002.
- CARVALHO, Newton Teixeira. Golpe parlamentar contra Dilma Rousseff: golpe contra a democracia. 2022. Filiado a revista da Dom Helder: Escola Superior. Disponível em: <https://domtotal.com/artigos/?id=10111>. Acesso em: 08 out. 2022.
- CECHINEL, André; MUELLER, Rafael Rodrigo. Formação espetacular: educação em tempos de base nacional comum curricular. Salvador: Editora da Ufba, 2022. 209 p.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016. (Coleção Estado de Sítio)
- KUENZER, Acácia Zeneida. Educação e trabalho no Brasil: o estado da questão. 2. ed. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 1991. 125 p. Rede Latino-Americana de Informação e Documentação em Educação.
- FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). O Brasil Republicano (vol.5). O tempo da Nova República: da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016). 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- GOODSON, Ivor Frederick. Currículo: teoria e história. Petrópolis, Vozes, 1995.
- LAVAL, Christian. A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público. São Paulo: Boitempo, 2019. 326 p. Tradução de: Mariana Echalar.
- LEAL, Leila. Educação profissional e ensino médio integrado no Brasil: um balanço das conquistas e reivindicações. Revista Poli: saúde, educação, trabalho., Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 3-11, fev. 2011. Bimestral.
- LE GOFF, Jacques. História e Memória. 4.ed. Campinas: Unicamp, 1996.
- LIBÂNEO, José Carlos. A didática e a aprendizagem do pensar e do aprender: a teoria histórico-cultural da atividade e a contribuição de Vasili Davydov. Revista Brasileira de Educação, n. 27, p. 5-24, set./dez. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/ZMN47bVm3XNDsJKyJvVqtxx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 20 de mar. 2022.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Culturas políticas na história: novos estudos. Belo Cadernos do Tempo Presente, São Cristóvão-SE, v. 14, n. 01, p. 53-65, jan./jul. 2023| <http://www.seer.ufs.br/index.php/tempo>

**A REFORMULAÇÃO DA ETAPA DO ENSINO MÉDIO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017 E O
AVANÇO DAS PRÁTICAS NEOLIBERAIS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

PATRICK DUTRA E JOÃO HENRIQUE ZANELATTO

Horizonte, MG: Argvmentvm, 2009.

MOTTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. POR QUE A URGÊNCIA DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO? MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746/2016 (LEI Nº 13.415/2017). Educação & Sociedade, [S.L.], v. 38, n. 139, p. 355-372, jun. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/es0101-73302017176606>.

SANTA CATARINA. Secretaria Estadual de Educação. Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense. Caderno 1 - Disposições Gerais. Florianópolis: CEE, 2020.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Proposta Curricular de Santa Catarina: Formação Integral na Educação Básica. Florianópolis, SC: COGEN, 2014.

SILVA, Monica Ribeiro. Ampliação da obrigatoriedade escolar no Brasil: o que aconteceu com o ensino médio? Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 28, n. 107, 12 set. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362019005001012&lng=pt&nrm=iso.

SILVA, Monica Ribeiro da. Prefácio. In: VOIGT, Jane Mery Richter; PESCE, Marly Krüger de; CORRÊA, Shirlei de Souza (org.). Ensino Médio em Santa Catarina e os desafios contemporâneos. Joinville: Univille, 2021. 170 p.